



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru  
Direção-Geral do Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 21, DE 21 DE MAIO DE 2025

## **CURSO DE EXTENSÃO - CONHECENDO O SOLO A PARTIR DE PRÁTICAS LABORATORIAIS**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a realização do Curso de Extensão "CONHECENDO O SOLO A PARTIR DE PRÁTICAS LABORATORIAIS".

### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1. Curso de extensão é a ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos e com carga horária mínima de 20 horas.

### **2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO**

2.1. A formação deste edital é denominada CONHECENDO O SOLO A PARTIR DE PRÁTICAS LABORATORIAIS.

### **3. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA**

3.1. Justificativa: O curso de Edificações abrange muitas subáreas de conhecimento. A disciplina de Mecânica dos Solos é muito relevante para o curso. Contudo, só é vivenciada no último ano do nível técnico. Assim, na perspectiva de aproximar o estudante do curso de Edificações, vê-se como relevante este período de experiência laboratorial. Essa formação será importante para entendimento prático e teórico sobre os comportamentos dos solos, proporcionando desenvolvimento de habilidades através da realização de ensaios laboratoriais, análise de resultados e interpretação de dados de modo simples e dinâmico com apoio de monitor e técnico do laboratório. **O curso também pode ser pleiteado por estudantes de outros cursos ofertados no IFPE Campus Caruaru.**

3.2. Objetivos: Familiarizar os estudantes com práticas laboratoriais; aproximar os estudantes dos períodos iniciais, principalmente, de uma vivência técnica no curso de Edificações; conhecer e aplicar normas técnicas.

#### **4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

4.1. A coordenadora do curso é a professora Elaine Cristina da Rocha Silva, bem como a docente responsável pelas atividades, contando também com as colaborações do Técnico em Edificações Tiago Santino da Silva Barros e do monitor discente José Fernando da Silva.

#### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (quarenta) horas de atividades.

#### **6. DAS VAGAS**

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “CONHECENDO O SOLO A PARTIR DE PRÁTICAS LABORATORIAIS ” são destinadas para estudantes do IFPE e para a comunidade externa.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 15 (quinze) vagas para estudantes do IFPE e 5 (cinco) vagas para a comunidade externa.

#### **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Ser estudante do IFPE ou pessoa da comunidade externa.

#### **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 21 de maio de 2025 a 25 de maio de 2025, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/VoSUKjiYrjLa4ai9>

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1. A turma será composta pelos 15 (quinze) primeiros estudantes do IFPE inscritos e pelas 5 (cinco) primeiras pessoas da comunidade externa inscritas.

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade.

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

9.4. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas, estas poderão ser preenchidas pelo(a)s candidato(a)s da lista de espera.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 26 de maio de 2025 pelo site do IFPE - *Campus* Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

## **11. DOS REMANEJAMENTOS**

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## **12. DAS AULAS**

12.1. As aulas serão PRESENCIAIS e ocorrerão no seguintes dias: 27/05/2025 (terça-feira); 28/05/2025 (quarta-feira); 29/05/2025 (quinta-feira); 03/06/2025 (terça-feira); 04/06/2025 (quarta-feira); 05/06/2025 (quinta-feira). Sempre das 8h Às 12h.

12.2. As aulas terão início no dia 27 de maio de 2025 e término no dia 05 de junho de 2025.

### 13. DO DESLIGAMENTO

13.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

13.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

### 14. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todos as informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, além do coordenador do Curso de Extensão “CONHECENDO O SOLO A PARTIR DE PRÁTICAS LABORATORIAIS”.

Caruaru, 19 de maio de 2025.

*(assinado eletronicamente)*  
Diniz Ramos de Lima Júnior  
Diretor-geral do IFPE - *Campus* Caruaru

*(assinado eletronicamente)*  
Erivaldo Ferreira de Moraes Junior  
Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFPE - *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Ferreira de Moraes Junior, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 21/05/2025, às 15:16, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior**, **Diretor(a)-Geral**, em 21/05/2025, às 15:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1807057** e o código CRC **BC7BD7BB**.

---